AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: **8456/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Aquisição de material asfáltico destinada à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação da pavimentação asfáltica das ruas e avenidas dos bairros de São Simão e Distrito de Itaguaçu, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Os serviços a serem prestados serão mediantes a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

Prefeitura Municipal de São Simão, GO, aos 03 de novembro de 2026.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO